



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PREG Nº 105, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.
TRANSFERÊNCIA - INVERNO - 2015
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Coun nº 78/2011, na Resolução Coeg nº 269/2013, nos Editais Preg nº 65/2015, nº 81/2015, nº 86/2015, nº 96/2015, e nº 99/2015, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos classificados no processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 2º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

0348 - PSICOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
100900	NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA
100881	BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas - CPTL)

0744 - MEDICINA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
101020	ISAAC DANIEL FRANÇA CORADO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no dia 18 de agosto de 2015, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

2.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do requerimento de matrícula, (disponível acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1, perdendo este direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

- a) original do Histórico Escolar, ou fotocópia autenticada em cartório, ou fotocópia que será autenticada pela Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial da UFMS, de lotação do Curso, mediante a apresentação do original;
- b) cópia dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas, aprovados pelo Colegiado de Curso ou equivalente da instituição de origem, contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina;
- c) cópia da Matriz Curricular do curso de origem, conforme Projeto Pedagógico do Curso, e
- d) cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Unidade	Telefone	Endereço
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	(67) 3345-7573	Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS
Campus de Três Lagoas – CPTL	(67) 3509-3436	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas - MS

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

4.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE